



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 - A

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Cotriguaçu- MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	RESULTADO
267169	AUXILIAR DE SALA - CENTRO	ALESSANDRA DE SOUZA TANINATO	DEFERIDO
267109	AUXILIAR DE SALA - CENTRO	ANDRIELY REGINA MACEDO LAGE	INDEFERIDO*
267211	AUXILIAR DE SALA - CENTRO	GENECELMA ALVES UCHOA	INDEFERIDO**
267111	AUXILIAR DE SALA - CENTRO	ILKA FERRAZ RIBEIRO	INDEFERIDO**
267039	AGENTE PÚBLICO – OFFICE BOY – MENOR APRENDIZ	KAROLAINE SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO**
267042	AGENTE PÚBLICO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) - CENTRO	SILVIA CRISTINA FEITOSA DAS NEVES	INDEFERIDO**
267108	AGENTE PÚBLICO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) - CENTRO	SILVIA REGINA VON BORROWSKY	INDEFERIDO**
267124	AGENTE PÚBLICO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) - CENTRO	SIMONE FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
---	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (MERENDEIRA/ZELADORA) - CENTRO	SIRLENE APARECIDA WEIAND	DEFERIDO
267168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CENTRO	SOLANGE ROCHA	INDEFERIDO**
267066	AGENTE DE VIGILÂNCIA – SAÚDE - (CENTRO)	THAYS GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO**
267113	MOTORISTA (SAMU)	WILIAN TIAGO SCHONINGER DA SILVA	DEFERIDO

* Não apresentou fotocópia simples do CPF e RG, estando os documentos em desacordo com o contido no item 3.1.3. do Edital de Abertura;

** Não apresentou cópia das folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e/ou demissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco, estando os documentos em desacordo com o contido no item 3.1.3. do Edital de Abertura.

Art. 2º - O candidato que teve a solicitação de isenção da taxa de inscrição **deferida** e que ainda não se inscreveu para o cargo desejado no site www.klconcursos.com.br, deverá efetuar a inscrição até o último dia das inscrições, sob pena de não ter o nome entre os candidatos homologados.

Art. 3º - Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição **indeferida** poderão interpor recurso até o dia 12/05/2017, ou ainda, participar do presente certame, desde que efetuem, até o último dia das inscrições, o pagamento da taxa de inscrição e sigam todas as demais determinações do edital de abertura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cotriguaçu- MT, 10 de maio de 2017.

Jair Klasner
Prefeito Municipal